



Para a transferência do consórcio, o cliente deverá comparecer até a Dans Car Veículos, com um documento pessoal e comprovantes de renda e endereço, conforme orientações abaixo.

#### DOCUMENTAÇÃO

##### PESSOA FÍSICA:

- Aceito como Carteira de Identidade: RG – Registro Geral / CTPS – Carteira de Trabalho / CNH – Carteira Nacional de Habilitação / Carteira Profissional Expedida por Conselho de Profissionais Liberais;
- CPF ou qualquer documento do item anterior que conste o número do CPF.

##### COMPROVANTE DE ENDEREÇO:

São aceitos como comprovantes de endereço residencial os documentos abaixo relacionados, emitidos ou postados há menos de 90 dias, em nome do próprio cliente, membro da família (certidão de nascimento ou casamento, documento de identidade, etc.) ou nome de terceiros, quando comprovado o relacionamento entre as partes. Se terceiros acompanhado de declaração do titular do documento de que o cliente reside nesse endereço, com firma reconhecida em cartório.

- Conta de água, luz, telefone, gás ou TV por assinatura;
- Recibo de aluguel ou contrato de locação;
- Recibo de taxa de condomínio.

##### COMPROVANTE DE RENDIMENTOS:

Comprovante de Renda: a comprovação de renda deve ser feita por meio de um dos documentos aceitos de acordo com a atividade exercida pelo cliente, emitido há menos de 90 dias, salvo se houver indicação de prazo específico para sua aceitação.

- demonstrativo de rendimentos (contracheque, folha de pagamento)
- carteira de trabalho;
- Declaração pessoal de renda – até o limite de isenção do IR (anexo).
- Declaração de Imposto de Renda, acompanhada do recibo de entrega protocolado eletronicamente.
- Decore Eletrônico

##### PESSOA JURÍDICA:

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, emitido, no máximo, há 30 dias, por meio de consulta à [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br); (dispensado para correntistas BB);
- Documento de constituição (Contrato social, Estatuto, Requerimento de Empresário, Certificado de Microempreendedor, e equivalentes) e suas alterações posteriores se forem o caso, devidamente registrados nos órgãos competentes (Junta Comercial, Cartório de Registro PJ, etc.)
- Ata da Assembleia que elegeu a Diretoria em exercício com data e número de arquivamento e registro no Cartório de Registro PJ ou na Junta Comercial;
- Documento de identidade e CPF do(s) sócio(s) e dirigente(s) com poderes para representação conforme contrato social;
- Comprovante de faturamento nos últimos 12 meses. ([http://www.bb.com.br/portalbb/frm/fw0702312\\_1.jsp](http://www.bb.com.br/portalbb/frm/fw0702312_1.jsp))